



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023 com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo administrativo nº 13040001/2023 CMA, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial; Inciso II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; No uso dos poderes da MP nº 1.167, de 31 de abril de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13040001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, sob o nº CNPJ: 27.073.834/0001-83.

**OBJETO: PAGAMENTO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DO TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO “MEU MELHOR MANDATO”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE ABRIL, PELO CONSULTOR EMERSON SARAIVA, PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a 10 inscrições no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Órgão:** Poder Legislativo; **Unidade Gestora:** 01 - Câmara Municipal de Apodi; **Unidade Orçamentária:** 1001 - Câmara Municipal de Apodi; **Função:** Legislativa; **Subfunção:** 31 - Ação Legislativa; **Programa:** 1 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo; **Ação:** 2.1 - **Manutenção das atividades e serviços administrativos da Câmara Municipal De Vereadores De Apodi;** **Despesa 13 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Apodi/RN, 14 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO

Portaria: 192/2023

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN